



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e
ACTIVIDADES DIVERSAS

STAD

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, Nº. 20 1900-098 LISBOA - Tlfs: 213463756 - 213475596/9 / Fax: 213475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

**AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
DA**

PROSEGUR

**QUE EXERCEM FUNÇÕES DE VIGILANTE E
VIGILANTE AEROPORTUÁRIO/APA-A**

**A PROSEGUR VAI APLICAR O LAY-OFF
PREVISTO NO ARTº 299 DO C.T.
OS TRABALHADORES VÃO RECEBER
O SEU SALÁRIO A 100%**

**A CRISE CAUSADA PELO COVID 19 CONTINUA A PROVOCAR
SÉRIAS DIFICULDADES AOS TRABALHADORES, ESTAMOS NUM
PERÍODO MUITO DIFÍCIL, E NINGUÉM SABE O FUTURO!**

COLEGA E CAMARADA

Continuamos a viver uma situação excepcional, em Portugal e no Mundo!
Esta crise provocada pelo Covid 19 continua a provocar serias dificuldades aos trabalhadores, estamos a atravessar um período muito difícil, e ninguém sabe quanto tempo vai durar!

Com o VIRUS COVID 19, é a nossa vida e a da nossa família que estão em risco e por isso todos nós temos que continuar a contribuir para combater e vencer esta crise excepcional de saúde pública, económica e social!

Porém, nem a Democracia está suspensa, como muito bem disseram o Presidente da República e o Primeiro-Ministro, nem os direitos que temos acabaram, afirmamos nós, **STAD!** Temos direitos e jamais permitiremos que alguém tente aproveitar esta situação excepcional e dramática que vivemos para tentar acabar com os nossos direitos.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

O LAY-OFF é uma situação de suspensão ou redução da prestação de trabalho, determinada por crise empresarial ou por dificuldades da empresa.

Durante o período em que durar o LAY-OFF o(a) trabalhador(a) vai receber o seu salário a 100%!

Foi neste contexto que a **PROSEGUR** decidiu recorrer ao LAY-OFF previsto no Código do Trabalho.

Como o recurso por uma empresa ao LAY-OFF tem que ser comunicado previamente aos trabalhadores e aos seus representantes, a **PROSEGUR** contactou com o **STAD** para apresentar e negociar a situação da aplicação do LAY-OFF.

No dia 25-01-2021, realizou-se uma reunião via ON LINE entre a **PROSEGUR** e o **STAD** e é esta informação que resultou da reunião e que vamos transmitir em seguida aos trabalhadores e trabalhadoras:

INFORMAÇÃO SOBRE O LAY-OFF NA EMPRESA PROSEGUR

- 1. Trabalhadores em LAY-OFF – serão colocados em LAY-OFF trabalhadores que exercem funções de Vigilante e Vigilante Aeroportuário/APA-A;**
- 2. Número de trabalhadores em LAY-OFF – o atual LAY-OFF abrangerá 302 trabalhadores;**
- 3. Implicações salariais do LAY-OFF para os trabalhadores(as) – os trabalhadores abrangidos por esta medida receberão o seu salário a 100%, subsídio alimentação na parte não isenta, trabalho noturno e prémios pagos de forma regular;**
- 4. Critérios utilizados para colocar trabalhadores em LAY-OFF – trabalhadores que estão afetos no exercício das suas funções de Vigilante e Vigilante Aeroportuário/APA-A nos clientes que encerraram ou reduziram substancialmente a sua atividade.**
- 5. Âmbito do LAY-OFF – Âmbito Nacional;**
- 6. Período do LAY-OFF – O período será de 30 dias, que poderá ser renovado.**

CAMARADA E COLEGA

NA REUNIÃO COM A **PROSEGUR**, O **STAD** TEVE UM ÚNICO OBJECTIVO: defender os interesses e proteger os direitos dos trabalhadores, nesta fase difícil pela qual estamos todos a passar.

Durante este período difícil temos uma certeza – os nossos direitos mantêm-se, uma esperança – que rapidamente esta crise de saúde passe, pois estamos a contribuir para isso e muita confiança – porque vamos fazer tudo para que esta crise de saúde passe rapidamente e que rapidamente se resolvam as dificuldades económicas!

Temos passado por muito ao longo dos anos – com esperança e confiança, vamos ultrapassar também esta crise!

STAD – FORÇA SINDICAL
A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!